

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], no município de [REDACTED], residente e domiciliado no município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **A. BENETTI & J. A. SOARES LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.036.095/0001-45, sediada na Linha Saxônia, Interior, no Município de Faxinal do Soturno - RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AGOMAR BENETTI**, brasileiro, solteiro, Sócio/Administrador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], município de [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 87/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 02/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Termo Aditivo por **INCLUSÃO DE ITENS** do Contrato nº 23/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para calçamento e colocação de pavimento intertravado nas calçadas próximos a galeria da Avenida General Osório, calçamento e colocação de guarda-corpos e aumento da mureta sob a ponte na Rua André Cargnelutti, laje de reforço para nivelamento sobre a ponte na Avenida Bento Gonçalves, conforme especificações técnicas e disposições constantes no Edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2026 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 12.182,08 (doze mil, cento e oitenta e dois reais e oito centavos)**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

2.2 O valor acima está discriminado na planilha orçamentária anexa ao Processo Administrativo juntamente com o Pedido de Aditivo emitido pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

3.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá/RS, 01 de Junho de 2026.

JOSEMAR ZORZI Assinado de forma digital
por JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED] OSMARI: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.07.06
15:06:12 -03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AGOMAR BENETTI
A. BENETTI & J. A. SOARES LTDA - ME
CONTRATADA
CONTRATADA